



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4253, de 09 de março de 2020.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA COORDENAR E ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

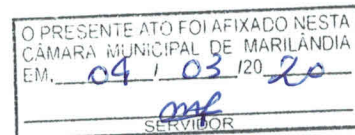
Art. 1º - Ficam designados os Servidores: **Elyzangela Soares Comerio, Gilmara Passamani Pereira, Gabriela Camisqui Bastos**, representantes da Secretaria Municipal de Administração; **Cinthia Endringer Passamani**, representante da Secretaria Municipal de Saúde; **Ruslana Burini Marcos**, representante da Secretaria Municipal de Educação; **Marcelo Arrivabene Filho**, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; **Jheinne Clícia Martins Reggiani, Emilio Gava, Claudi dos Reis, Nilton Cezar N. Correia, Lucas de Oliveira Rocha e Jonas Gonçalves Pereira**, representantes da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos; **Paloma Aparecida Rangel Magnago**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania; **Rayane Albani**, representante da Secretaria Municipal de Finanças, **Vagner Pá**, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, **Letícia Altoé e Dulce Lorencini**, representantes da Secretaria Municipal de Controle e Transparência, sob a presidência do primeiro nomeado, compor a comissão especial para coordenar e acompanhar o processo seletivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 4236, de 12 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 09 de março de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal




Marcio Paier
Técnico Administrativo

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 09/03/2020.


Elyzangela Soares Comerio
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 09 / 03 / 2020


Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1